






**Coren<sup>PB</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

ATA DA 57ª REUNIÃO DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM, REALIZADA NO DIA 10 DE MAIO DE 2023-----

1. Às catorze horas e vinte e um minutos na sede do COREN-PB, situada à Av. Maximiano de
  2. Figueiredo, 36, Centro, João Pessoa-PB, esteve presente a diretoria da gestão 2021-2023,
  3. composta pelos seguintes Conselheiros: Dra. RAYRA MAXIANA SANTOS BESERRA DE
  4. ARAÚJO – PRESIDENTE, Dra. CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA FERREIRA –
  5. SECRETÁRIA E Sr. JEAN MICHEL DE SOUZA AMARAL – TESOUREIRO. Declarada o
  6. início da reunião de diretoria pela presidente que passou a ler os seguintes **INFORMES**: 01 -
  7. Ofício Circular COFEN nº 47/2023 - Encaminha o Ofício Circular nº
  8. 33/2023/CGAHV/DATHI/SVSA/MS; 02 Ofício Circular nº 53/2023 COFEN Encaminha
  9. Convocatória para 29º Assembleia Ordinária de Presidentes; 03 - Ofício nº 839/2023/COFEN -
  10. Confirma a presença do Sr. Flávio Ferreira Lima na Semana de Enfermagem 2023 do Coren-
  11. PB, em novo período; 04 - Memorando COREN-PB Financeiro nº 77/2023 - Referente a
  12. pagamentos inseridos no Internet Banking, da Caixa Econômica Federal; 05 - Memorando
  13. COREN-PB Financeiro nº 83/2023 - Referente a pagamentos inseridos no Internet Banking, da
  14. Caixa Econômica Federal; 06 - Memorando COREN-PB Financeiro nº 96/2023 Referentes a
  15. pagamentos inseridos no Internet Banking, da Caixa Econômica Federal; 07 - Ofício – SEI nº
  16. 17/2023/CCON/HUAC-UFCG-EBSERH Relatórios Gerenciais do primeiro trimestre,
  17. Emendas Parlamentares e Projetos em andamento; 08 - Ofício Circular nº 004/2023 –
  18. Presidência – COREN/RJ II Simpósio de Auxiliares e Técnicos em Enfermagem do Rio de
  19. Janeiro; 09 - Ofício COREN-RO nº 357/2023/GAB/PRES - Informa indisponibilidade de
  20. agenda do Dr. Manoel Carlos Neri da Silva, para participação em evento; 10 - PAD nº 114/2023
  21. - Transferência entre contas do COREN-PB; 11 - Processo Administrativo nº 4218/23 -
  22. Solicitação de oficina sobre regimento interno e normas e rotinas, requerido por Lizziane
  23. Macêdo; 12- Ofício n. 944/2023/COFEN; 13- Processo Administrativo n. 4510/2023 –
  24. Agendamento de audiências públicas com o Ministério Público do Estado da PB; 14- Processo
  25. Administrativo n. 333/2023 – Honorários Advocáticos; 15- Ofício Circular nº 49/2023
  26. COFEN- Encaminhamento do Edital do 1º Concurso de Boas Práticas de Gestão do Sistema
- Cofen – Conselhos Regionais de Enfermagem – Edição 2023; 16-Solicitação de divulgação do  
concurso enfermeiros invisíveis Brasil; 17- Processo Administrativo nº 3397/23 - Convites  
Semana da Enfermagem – 2023; 18- ofício n. 006/2023 – Coletivo de residentes em saúde  
mental de João Pessoa-PB; Em seguida, foi apreciado as seguintes demandas: **EXPEDIENTE**:  
**01 - Ofício Circular nº 46/2023 COFEN - Orientações e Programação do 13º Seminário**  
**Administrativo 2023 – Porto Velho/RO.** A Diretoria designou os membros que irão participar  
do evento, através da Portaria COREN-PB 323/2023; **02 - Ofício COREN-TO nº**  
**135/2023/GAB/PRES - Solicitação de viagem do Controlador do Coren-PB para prestar**  
**assessoria ao Coren-TO.** Solicitação já autorizada, desde que as despesas sejam custeadas pelo  
COREN solicitante; **03 - E-MAIL- Solicitação de apoio - III Simpósio Internacional**  
**Einstein de Pacientes Graves.** A Diretoria indefere a divulgação do apoio, com base na

27. Decisão COREN-PB n. 209/2021 e parecer jurídico n. 41/2021, o qual demonstra não ser viável  
28. a divulgação de cursos, palestras e livros no site do COREN-PB, uma vez que pode ser entendida  
29. como uma validação da qualidade ou reconhecimento do curso pelo COREN-PB. Todavia,  
30. comunicar ao requerente a possibilidade de credenciamento no Clube de Benefícios para esse e  
31. futuros eventos; **04 - Memorando Contadoria nº 030/2023 - Certificado Digital COREN-**  
32. **PB.** Considerando que já existe processo de certificado digital tramitando no Setor de Licitação,  
33. o memorando da contadoria será encaminhado para inclusão no processo; **05 - Memorando**  
34. **Contadoria nº 031/2023-Fluxo de processos de pagamento.** A Diretoria encaminha o referido  
35. memorando ao Controlador, Departamento de Recursos Humanos, Financeiro, Contador e  
36. Gestor de Contratos, autorizando os ajustes e acesso requerido pela contadoria. Além disso, a  
37. Diretoria solicita que os Departamentos envolvidos adotem todas as medidas necessárias para  
38. que não haja quaisquer inconsistência ou erros provenientes do processo e fluxo de trabalho; **06**  
39. **- Memorando Contadoria nº 032/2023 - Reavaliação dos Bens Patrimoniais Coren-PB.** A  
40. Diretoria decide autorizar a instauração de processo administrativo para contratação de empresa  
41. especializada na prestação de serviços de reavaliação das classes patrimoniais dos bens móveis  
42. e imóveis pertencentes ao COREN-PB; **07 - Processo Administrativo nº 4501/23 - Solicitação**  
43. **de palestra sobre dilemas éticos, requerido pelo Hospital Napoleão Laureano.** Após análise  
44. da demanda, a diretoria decidiu encaminhar para a coordenadora das câmaras técnicas agendar  
45. a referida capacitação em momento oportuno; **08 -Processo Administrativo nº 4505/23 -**  
46. **Solicitação de oficina sobre Hemoterapia, requerido pelo Centro Universitário Unipê.** A  
47. demanda foi atendida no dia 11/05/2023; **09 - Processo Administrativo nº 4280/23 -**  
48. **Solicitação de treinamento em urgência e emergência, requerido pelo Hospital**  
49. **Residencial.** Após análise da demanda, a diretoria decidiu encaminhar para a coordenadora das  
50. câmaras técnicas agendar a referida capacitação em momento oportuno; **10 - Processo**  
51. **Administrativo nº 990/23 - Requerimento do empregado público Antonyone Barros de**  
52. **Lima, sobre a possibilidade de rescisão contratual no âmbito desse Regional.** A Diretoria  
53. homologa a Decisão COREN-PB n. 163/2023, ad referendum da diretoria, o pedido de aplicação  
54. do art. 484-A da CLT requerido pelo Sr. Antonyone Barros de Lima, por não atender os  
55. requisitos elencados no parecer jurídico de n. 023/2023; **11 - Processo Administrativo nº**  
56. **1557/23 - Solicitação de convênio entre Coren-PB e Cofen, para instalação e configuração**  
57. **de um servidor em nuvem para o parque tecnológico.** A Diretoria autoriza a abertura de  
58. Processo Licitatório para aquisição de outro link de internet dedicado para deixar o  
59. sistema/servidor em nuvem sem interrupção. Autorizar ainda o prosseguimento dos testes e  
60. demais providências para implantação dos bancos de dados no servidor em nuvem, observando  
61. a legislação aplicável à espécie, principalmente o resguardo da proteção dos dados pessoais; **12**  
62. **- Processo Administrativo nº 4283/23 - Solicitação de pagamento de horas extras para**  
**realizar curso, requerido pelo funcionário José Glauber Galiza.** Tendo em vista a aprovação  
do planejamento e a necessidade justificada pela Chefe do Departamento de fiscalização, a  
diretoria autoriza o pagamento, desde que haja disponibilidade financeira e orçamentária; **13 -**  
**Processo Administrativo nº 3387/23 - Manual de terapia intensiva para ser inserido no**  
**ebook do Coren-PB.** A Diretoria decide encaminhar o despacho ao requerente, para querendo,  
adequar o manual proposto com às legislações vigentes e considerações do Departamento de  
Fiscalização para posterior análise da possibilidade de divulga-lo nos canais de comunicação do  
COREN-PB e compartilhamento para utilização no processo de trabalho dos fiscais; **14-**  
**Memorando Contadoria n. 036/2023.** A diretoria decide autorizar a emissão de passagem  
aérea com menor custo, para deslocamento do empregado solicitante, para fins de qualificação  
profissional; **15- Solicitação de visita guiada na sede do COREN-PB, requerido pela**  
**Instituição de Ensino Grau Técnico.** A Diretoria defere a solicitação para ser realizado por  
um membro da CTEP e por um funcionário do COREN-PB, para no máximo 10 alunos no mês  
de junho; **16- Decisão COREN-PB n. 161/2023 – Autorizar, ad referendum da diretoria, o**  
**comparecimento de colaboradoras convidadas para participação da abertura da Semana**



63. **de Enfermagem 2023 do COREN-PB e dá outras providências.** Decisão homologada pela  
64. Diretoria; 17- **Processo Administrativo n. 4667/2023 – Auditoria de transparência TCU**  
65. **2023 – Governança dos Conselhos de fiscalização profissional.** A Diretoria decide  
66. encaminhar para Controladoria e Comissão da LAI para preenchimento do questionário; 18-  
67. **Processo Administrativo n. 4508/23 – Concurso Público da prefeitura municipal de**  
68. **Caturité-PB.** A diretoria solicita o encaminhamento do processo para procuradoria  
69. providenciar a solicitação de retificação do edital; 19- Ofício n. 084/2023-PRES/GAB- Convite  
70. para palestra Magna e para solenidade de entrega do Prêmio Protagonista da Enfermagem  
71. Potiguar 2023. A Diretoria decide deliberar pela participação da presidente para ministrar a  
72. palestra magna e do assessor especial da presidente do COREN-PB para assessorar a mesma;  
Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente do Coren-PB declarou encerrada à reunião às  
dezoito horas e dois minutos, na qual eu Cátia Jussara de Oliveira Ferreira, secretária desta  
reunião, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com todos os presentes.

*Cátia*  
*Jussara de O. Ferreira; Jean Michel de Souza Amaral; Rayra*  
*Bezerra.*